



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 133/2025
Publicado em 21/08/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 112/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais).

IV - Superávit Financeiro:

R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recursos: 000494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de julho de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2295 - Decreto nº 112/2025 de 22/07/2025	Escopo	Página1	Nº	Ano
Atorizacão: 2152 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Realizado		
Suplementar	Anulação de Dotações	191.700,00	40.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	75.700,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	75.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	18.800,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	18.800,00	
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Anulação	1.000,00		
03.003 DIVISAO DE COMERCIAIS	Abertura			
04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	Transferência			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
740 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	Acrescimo	1.000,00		
03.003 DIVISAO DE COMERCIAIS	Abertura			
04.122.0030.2011 ATIVIDADES DA DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	Transferência			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
780 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação	1.000,00		
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura			
04.123.0040.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS	Transferência			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA				
950 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Acrescimo	1.000,00		
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Abertura			
04.123.0040.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE FINANÇAS	Transferência			
3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES				
990 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	15.000,00		
05.006 SECAO DE OFICINA MECANICA	Abertura			
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SECAO DE OFICINA MECANICA	Transferência			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	15.000,00		
05.006 SECAO DE OFICINA MECANICA	Abertura			
26.782.0050.2028 ATIVIDADES DA SECAO DE OFICINA MECANICA	Transferência			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
1910 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
06 SECRETARIA DE SAUDE	Acrescimo	100,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura			
10.301.0080.2028 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	Transferência			
3.1.90.18.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
1940 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	100,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura			
10.301.0080.2028 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	Transferência			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
1970 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	40.000,00		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura			
10.301.0080.2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
2000 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Suplementar				

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5637 n

04/08/2025 17:40:03



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

		Acrescimo	Página2
06 SECRETARIA DE SAUDE		Abertura	40.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Alteração de Fonte	
10.301.0080.2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
2210 00044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
06 SECRETARIA DE SAUDE		Acrescimo	18.800,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0080.2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
2210 00044 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Superávit Financeiro	500,00
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
08.122.0070.2039 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS			
2560 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acrescimo	500,00
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Abertura	
08.122.0070.2039 ATIVIDADES DO GABINETE - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO		Transferência	
3.1.90.14.00.00 DIARIAS - CIVIL			
2570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acrescimo	18.800,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.245.0070.2048 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2971 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	7.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.245.0070.2048 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2993 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acrescimo	7.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.245.0070.2048 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência	
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS			
2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	25.500,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.245.0070.2048 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3010 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	7.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.245.0070.2048 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3040 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação	1.500,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Transferência	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3070 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acrescimo	1.500,00
07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Abertura	
08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Transferência	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3080 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Suplementar			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5637 n

04/08/2025 17:40:03



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

			Página3
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Acrescimo	25.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO		Abertura	
12.361.0080.2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3550	00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	25.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO		Abertura	
12.361.0080.2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3550	00103 FUNDEB 60% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	40.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGOGICO		Abertura	
12.361.0080.2028 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
3723	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	100,00
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL		Abertura	
12.365.0080.2056 ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		Transferência	
3.1.90.34.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			
3550	00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Acrescimo	100,00
08.005 DIVISÃO DE ENSINO PRE E ESPECIAL		Abertura	
12.365.0080.2056 ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL		Transferência	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
3980	00101 FUNDEB 60% - Magisterio - 101		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	10.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4150	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Acrescimo	10.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4151	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	1.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
4220	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	1.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Alteração de Fonte	
3.1.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
4201	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		Anulação	40.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
12.361.0080.2056 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
4340	00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE ESPORTES		Anulação	8.000,00
08.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREACAO		Abertura	
27.815.0080.2058 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES		Transferência	
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS			
4640	00000 Receitas Ordinárias Livres		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



 Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
Crédito adicional:		Página:2	
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	06 SECRETARIA DE SAUDE		
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação 30.000,00
	10.304.0060.2037 ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA		Abertura
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2410	100372 BESA PROVISAO PR - CAPITAL - 372		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo 21.000,00
	08.244.0070.2044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E		Abertura
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Transferência
2840	100505 Recursos Ordinários (Livre)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo 733,27
	08.244.0070.2044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E		Abertura
	3.3.90.83.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Supervirô Financeiro Vinculado
2889	10048 SUAS - COVID EPI PORTARIA Nº 369-2020 - 10048		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Supervirô Financeiro 80,04
	08.244.0070.2044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E		Acréscimo
	3.3.90.83.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Abertura
2886	10049 SUAS - COVID ALIMENTOS PORTARIA Nº 369-2020 - 10049		Supervirô Financeiro Vinculado
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Supervirô Financeiro 3.149,75
	08.244.0070.2044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E		Acréscimo
	3.3.90.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		Abertura
2887	10059 SUAS - COVID AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS PORTARIA Nº 369-2020 - 10059		Supervirô Financeiro Vinculado
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Supervirô Financeiro 21.000,00
	08.244.0070.2044 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E		Anulação
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Abertura
2920	100527 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -		Transferência
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo 6.000,00
	08.245.0070.2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Abertura
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Supervirô Financeiro Vinculado
2950	10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Supervirô Financeiro 10.000,00
	08.245.0070.2045 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Abertura
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Transferência
2950	10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Anulação 10.000,00
	08.243.0070.2047 ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM		Anulação
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Abertura
3190	100698 PRISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS - 10068		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Anulação 10.000,00
	08.241.0070.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Abertura
	3.3.90.93.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS		
3300	00000 Recursos Ordinários (Livre)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL		
	07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		Anulação 20.000,00
	08.241.0070.2049 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		Abertura
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
3350	00000 Recursos Ordinários (Livre)		

Emittido por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 6589 p
12/09/2025 10:30:23



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 03



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Código adicional:						Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações		Página 3			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						07.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						5.000,00	
08.241.0070.2049 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
3380 00000 Recursos Ordinários (Livres)													
Código adicional:						Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO						279.000,00	
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
3710 00104 FUNDEB - 25%						Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104							
Código adicional:						Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações			
09 SECRETARIA DE ESPORTES						09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO						4.000,00	
27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES						3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
4730 00000 Recursos Ordinários (Livres)													
Código adicional:						Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações			
09 SECRETARIA DE ESPORTES						09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO						4.000,00	
27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES						3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)													
Código adicional:						Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações			
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO						10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO						50.000,00	
20.808.0100.2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO						3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
4900 00000 Recursos Ordinários (Livres)													
Código adicional:						Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações			
88 ENCARGOS ESPECIAIS						88.001 ENCARGOS ESPECIAIS						41.000,00	
28.846.0120.0088 ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS / PRECATÓRIOS						3.3.90.51.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS							
5930 00000 Recursos Ordinários (Livres)													
Código adicional:						Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações			
Autorização de crédito adicional:													
Resumo		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração		Tipo de exclusão		Previsto		Realizado			
Suplementar		Anulação de Dotações		Acrescimo		---		360.000,00		335.000,00			
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação		---		360.000,00		335.000,00			
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação		Transferência		0,00		25.000,00			
Suplementar		Anulação de Dotações		Anulação		Transferência		0,00		25.000,00			
Suplementar		Superávit Financeiro		Acrescimo		---		233.983,06		0,00			
Suplementar		Superávit Financeiro		Acrescimo		Superávit Financeiro Vinculado		0,00		233.983,06			

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 05/07/25

12/09/2025 18:02:25



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 235,40 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
10048 - SUAS - COVID EPI Portaria nº 369-2020;
10049 - SUAS - COVID Alimentos Portaria nº 369-2020; e
10050 - SUAS - COVID Ações Socioassistenciais Portaria nº 369-2020.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto por este Decreto não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de julho de 2025.

JOÃO KOMUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 2307 - Decreto nº 31/07/2025		Escopo		Nº		Ano	
Autorização: 2162		Lei Ordinária		1310		2024	
Código adicional:		Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação			235,40		0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação			0,00		235,40	
Despesa							
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				Acrescimo		43,58	
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo			
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E				Abertura			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
2889	10048 SUAS - COVID EPI PORTARIA Nº 369-2020 - 10048						
Código adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	
						4,76	
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				Acrescimo			
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo			
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E				Abertura			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
2888	10049 SUAS - COVID ALIMENTOS PORTARIA Nº 369-2020 - 10049						
Código adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	
						187,09	
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				Acrescimo			
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Acrescimo			
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E				Abertura			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
2887	10050 SUAS - COVID AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS PORTARIA Nº 369-2020 - 10050						
Código adicional:		Suplementar		Recurso do crédito adicional:		Excesso de Arrecadação	
Autorização de crédito adicional:							
Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	---	235,40	0,00	#	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	235,40	#	

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 05/07/25

13/09/2025 14:02:25



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 116/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 89.924,05 (oitenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (cancelamento):

R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

IV - Excesso de Arrecadação:

R\$ 4.523,22 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

V - Superávit Financeiro:

R\$ 15.400,83 (quinze mil e quatrocentos reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos:
00156 – Termo de Compromisso PAC nº 963265-4 – Ônibus Rural Escolar; e
00831 – Convênio MAPA nº942019/2023 Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Art. 4º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:
00372 – SESA PROVIGIA PR – Capital;
10072 – FIA Inc. Atendimento Adolescentes Cumprimento Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida (LA) Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 04



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 116/2025

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2308 - Decreto nº 116/2025 de 04/08/2025	Escopo	Nº	Ano
Atorização: 2162 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previdido	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	70.900,00	49.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	4.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	4.523,22	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	4.523,22
Suplementar	Supervirv Financeiro	15.400,83	0,00
Suplementar	Supervirv Financeiro	0,00	15.400,83
Despesa	02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	Acrescimo	22.000,00
	04.122.0020.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
60	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			4.000,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo	
	04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Transferência	
380	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			4.000,00
	03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Acrescimo	
	04.122.0030.1006 REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência	
390	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			20.000,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	
	26.452.0050.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1200	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			42.000,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	
	26.452.0050.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Abertura	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1400	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			10.000,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	
	26.782.0050.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Alteração de Fonte	
1870	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			10.000,00
	05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	
	26.782.0050.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Alteração de Fonte	
1800	00011 Taxas - Prestação de Serviços - 511		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			10.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
	10.301.0080.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Alteração de Fonte	
2140	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			10.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	
	10.301.0080.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Alteração de Fonte	
2150	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 28/00 - 15%) - 303		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5537 p

15/08/2025 17:50:15



Município de Cantagalo - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	1.000,00
	10.304.0080.2007 ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Abertura	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supervirv Financeiro Vinculado	
2410	00372 SEIA-PROVIDA PR - CAPITAL - 372		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirv Financeiro
			5.100,00
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acrescimo	
	08.244.0070.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Abertura	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Supervirv Financeiro Vinculado	
2920	10072 FIA INC. ATENDIMENTO ADOLESCENTES CUMPRIMENTO MEDIAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirv Financeiro
			4.000,00
	09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Acrescimo	
	27.813.0010.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4600	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			4.000,00
	09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Acrescimo	
	27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Abertura	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4700	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
			4.096,94
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	
	28.845.0120.0086 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Abertura	
	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5871	00166 TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 963265-4 - ONIBUS RURAL ESCOLAR - 156		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			9.300,83
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	
	28.845.0120.0086 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Abertura	
	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Supervirv Financeiro Vinculado	
5872	00851 CONVENIO MAPA Nº942019/2023 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Supervirv Financeiro
			426,28
	88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo	
	28.845.0120.0086 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES	Abertura	
	4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5872	00851 CONVENIO MAPA Nº942019/2023 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS -		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
			15.400,83
Atorização do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Previdido	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	70.000,00	49.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	70.000,00	49.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	4.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	4.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	4.523,22	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	4.523,22
Suplementar	Supervirv Financeiro	15.400,83	0,00
Suplementar	Supervirv Financeiro	0,00	15.400,83

Elaborado por: ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão: 5537 p

15/08/2025 17:50:15



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2025

SÚMULA Declara de Interesse Social e utilidade pública o imóvel que menciona e específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Interesse Social a área com 102.734 (cento e dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados), referente ao imóvel objeto da Matrícula Nº 5208, do Registro de Imóveis do 1º Ofício desta comarca, localizado na extensão da Vila Caçula, antigo Centro Agropecuário, conforme memorial descritivo;

Terreno urbano, situado no Município de CANTAGALO, desta Comarca; com área total de 102.734,19m² (cento e dois mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados, dezoito décimos quadrados e noventa centímetros quadrados), com as seguintes características, conforme Croquis e Memorial Descritivo elaborado pelo técnico agrícola Felipe Luiz Bevilacqua, CREA-PR/95913/TD, ART nº 20114392538. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.192.275,72m e E 386.654,26m; Cerca; deste, segue confrontando com Família Pilonetto, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°32'14" SE e 95,45 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.192.251,88m e E 386.746,69m; 65°13'26" SE e 43,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.192.233,75m e E 386.785,97m; Cerca; deste, segue confrontando com Pedro de Paula Xavier, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°05'44" SE e 104,35 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.192.206,91 m e E 386.886,81 m; Cerca; deste, segue confrontando com Nova Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°39'12" SE e 73,88 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.192.133,11m e E 386.890,23m; 07°17'58" SE e 117,74 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.192.016,32m e E 386.905,19m; Cerca; deste, segue confrontando com Donatila dos Santos, com os seguintes



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 133/2025 – QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025.

PAGINA 05



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

azimutes e distâncias: 15°01'53" SE e 66,74 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.191.951,86m e E 386.922,50m; 10°08'43" SE e 99,86 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.191.853,56m e E 386.940,09m; 12°56'35" SE e 116,57 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.191.739,95m e E 386.966,20m; Cerca; deste, segue confrontando com Soberana, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°31'24" SW e 70,94 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.191.727,05m e E 386.896,44m; 76°47'31" SW e 111,74 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.191.701,52m e E 386.787,66m; Cerca; deste, segue confrontando com Paulo Linke, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°18'29" NW e 19,29 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.191.719,94m e E 386.781,92m; 12°46'55" NW e 157,43 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.191.873,47m e E 386.747,09m; 41°46'56" SW e 4,16 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.191.870,37m e E 386.744,32m; 12°31'35" NW e 415,23 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas Nme Em, e encontram-se representadas no Sistema UT M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º. A área mencionada no artigo anterior destina-se à construção de unidades habitacionais em parceria com o Estado do Paraná, beneficiando mais de 35 famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme portaria MCID 892 de 08 de Agosto de 2025 do Ministério das Cidades vez que encontra-se alocadas provisoriamente em imóveis públicos, bem como, para viabilizar a execução de as obras de infraestrutura urbana.

Art. 3 º. Este decreto entrará em vigor no dia 15 de agosto de 2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de agosto de 2025.

JOÃO
KONJUNSKI
JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI
Data: 2025.08.21
15:51:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 4/2025-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, ABRANGENDO A REFORMA INTEGRAL DO PAÇO MUNICIPAL E A REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DA PREFEITURA**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 82.333.402/0001-72, com valor total de **R\$ 59.000,00** (Cinquenta e Nove Mil Reais).

Cantagalo, 21 de agosto de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025-PMC EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, AS MARGENS DA RODOVIA PEDRO ROCHA DE ABREU, CANTAGALO/PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072581/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: MELETTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº: 82.333.402/0001-72
Representada pelo Sr. **LEONI LUIZ MELETTI**

VALOR TOTAL R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Prazo de execução: 45 dias
Vigência do contrato: 12 meses.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

IPTU 2025

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



PAGUE COM 10% DE DESCONTO

até 11 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
11/08	10/09	10/10	10/11	10/12